



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

André Barp, servidor público municipal e operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, declara, em atendimento ao art. 2 inciso III, alínea item 3.1.3 “d” da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que foram devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos adicionais de operações de crédito, relativas ao exercício de 2018.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nova Boa Vista, 31 de dezembro de 2018.

André Barp

Operador responsável pela BLM

Ratifico a declaração.

Daniel Thalheimer

Prefeito Municipal

CPF 951.856.900-20